PORTARIA Nº 165/2024

DESIGNA O SERVIDOR FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FISCAL TITULAR E O SERVIDOR VINICIUS HERNANDES KOSANKE GRULKE FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 19/2024 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA DF PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL DE LED.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;

- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;

- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **Fernando Antônio da Silva**, ocupante de cargo comissionado de chefe do departamento de edições – matrícula nº 22201, como fiscal titular e o servidor **Vinicius Hernandes Kosanke Grulke** – matrícula 28301 também ocupante do cargo comissionado de chefe do departamento de edições fiscal

substituto do contrato nº 19/2024 firmado com a empresa DF Produções de Eventos Ltda para fornecimento de painel de LED.

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024 a 20 de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 28 de novembro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara